

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio e Políticas Culturais de Diamantina, no uso de suas atribuições dispostas na Lei nº 3.828 de 28 de novembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno, Decreto nº 0613 de 29 de novembro de 2013 , declara que em reunião ordinária do dia vinte e oito de outubro do ano de dois mil e quinze, homologou o tombamento do bem cultural intitulado “Capela Sagrado Coração de Jesus” , também conhecido como Capela de Macacos, comunidade de Macacos, zona rural do distrito de São João da Chapada, por seu valor arquitetônico, histórico e cultural, por meio do Decreto nº 505 de 26 de dezembro de 2011, tendo sido inscrito no Livro de Tombo Histórico segundo o número 09/2011 e sujeito a proteção especial de acordo com a Lei Municipal nº 2.824 de 25 de março de 2003.

Diamantina, 28 de outubro de 2015



Walter Cardoso França Junior

**Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio e Políticas
Culturais de Diamantina**